


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 203

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 25 de novembro de 2008

# Do Ceará para o mundo. Bicbanco celebra 70 anos

## Instituição financeira recebeu homenagem do Parlamento Estadual



RINALDO MARQUES

PLACA - Antônio Moraes, Adauto Bezerra e Guilherme Uchoa

Há 70 anos, na cidade de Juazeiro, no Ceará, nasce o Banco Industrial e Comercial S.A (Bicbanco). A data foi lembrada, ontem, com uma reunião solene proposta pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O evento foi realizado, excepcionalmente, no Plenário da Câmara dos Vereadores do Recife.

O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), coordenou a abertura da solenidade e relacionou o

sucesso da instituição com "o talento nordestino para o mundo das finanças". "O êxito dessa organização deve-se ao investimento no fomento de atividades produtivas, dando ênfase ao patrimônio e ao capital produtivo, concedendo suporte financeiro e condições para o desenvolvimento de empresas nacionais", enfatizou.

Moraes lembrou a trajetória da instituição para se firmar no mercado financeiro. Da região do Cariri cearense, o banco con-

solidou sua expansão e, hoje, opera em 40 pontos de atendimento nas principais cidades brasileiras, além de manter agências em 17 Estados, no Distrito Federal e no Caribe. "Essa homenagem é mais que justa por reconhecer o sucesso de um banco criado no Nordeste e que é vitorioso no mercado financeiro", destacou Moraes.

O presidente do conselho consultivo do Bicbanco, Adauto Bezerra, agradeceu a homenagem

do Legislativo pernambucano. "O reconhecimento se deve ao trabalho e aos muitos serviços prestados à nação. Um banco faz movimentar tudo num País, que não sobrevive sem um sistema financeiro sólido", disse.

O homenageado recebeu uma placa alusiva à data. Empresários, políticos, parceiros e familiares prestigiaram a reunião solene, que terminou com a apresentação da Orquestra de Frevo Lurdinha Nóbrega.

## Despedida

# Missa em memória do deputado João Negromonte

Mais um adeus emocionado ao deputado estadual João Negromonte (PMDB). Assim foi a missa de sétimo dia em homenagem ao parlamentar, celebrada na Igreja Nossa Senhora do Rosário, no bairro da Torre, na manhã do último sábado. Centenas de pessoas, entre deputados, líderes políticos e servidores do Parlamento Estadual, vieram prestar solidariedade à família de Negromonte, que morreu no último dia 16, vítima de câncer.

O ato religioso foi celebrado pelo padre Romeu da Fonte, que ressaltou o grande político, professor e pai que o deputado sempre foi. O religioso

afirmou que este não deve ser um momento de tristeza, mas de saudade. Cânticos cristãos pontuaram toda a cerimônia, entoados pelo Coral Vozes de

Pernambuco, formado por servidores da Assembléia.

Para o presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), a celebração é um momento para con-

fortar a família de Negromonte. Uchoa lembrou que Negromonte sempre teve presença ativa na vida dos colegas da Assembléia.

Entre os líderes políticos presentes, o senador Marco Maciel afirmou que Negromonte deixou um belo exemplo de vida pública, que está sendo seguido pelo filho do deputado, o vereador do Recife Gustavo Negromonte.

Falando em nome da família, Gustavo declarou que a solidariedade dos parlamentares é um grande estímulo e traz forças para enfrentar a perda. Ele acrescentou que o apoio de todos os presentes ao ato religioso mostra como Negromonte era querido e respeitado.



JOÃO BITTA

PESAR - Familiares e amigos lotaram Paróquia da Torre

## Visita



MOISÉS BARBOSA

O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), recebeu, ontem, a visita do cônsul honorário da Romênia, Arinaldo de Sá, e do conselheiro econômico do Consulado Geral da Romênia no Brasil, Viorel Predosanu. O encontro teve o objetivo de estreitar as relações comerciais. De acordo com Guilherme Uchoa, a Romênia tem características culturais e costumes semelhantes à Região Nordeste e é interesse do governador Eduardo Campos incrementar essa parceria. "Tenho certeza de que o governador pretende promover o turismo integrado entre o Estado e a Romênia", ressaltou. Viorel Predosanu constatou "o grande potencial econômico de Pernambuco, pouco conhecido pelos empresários romenos". "Queremos ampliar a parceria com o Brasil. Atualmente, nosso maior contato é com o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília", declarou. O deputado Edson Vieira (PSDC) participou do encontro representando o Pólo de Confeções de Santa Cruz do Capibaribe. A conversa também abordou o potencial do Porto de Suape e do Vale do São Francisco.



OPOSIÇÃO - Eurico questionou criação de 256 cargos



GOVERNO - Isaltino citou necessidade de mão-de-obra

FOTOS: RINALDO MARQUES

# Pacote de projetos do Executivo divide opiniões

## Matérias chegaram ao Parlamento na última quinta-feira

A tramitação de 34 proposições encaminhadas pelo Poder Executivo motivou o debate entre os líderes da Oposição e do Governo, deputados Pedro Eurico (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT), respectivamente, durante o Pequeno Expediente de ontem. As matérias chegaram na quinta-feira passada.

O tucano questionou, principalmente, o Projeto de Lei nº 916/08, que extingue nove cargos e cria 256 para as Secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de Turismo e de Educação. Eurico lembrou o delicado momento econômico vivenciado mundialmente. "É nesta hora que o Governo quer criar cargos, sem exigir

concurso público? Em vez de reduzir, a gestão aumenta custos, e o mais grave é que não sabemos de quanto será o impacto, pois o projeto de lei não diz", ponderou. Conforme a administração estadual, as funções irão compor o quadro de servidores de 51 escolas públicas transformadas em unidades de educação integral.

A nova Unidade Executora Estadual do Prodetur II, vinculada à Secretaria de Turismo, também ganhará cargos. Outros comissionados serão destinados à Fundação da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Fundac) e ficarão vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. "É fácil gerar

novos postos sem dizer o que será feito para a recuperação dos adolescentes", complementou Eurico.

O opositor questionou ainda outras duas matérias: a de nº 906/08, prorrogando até dezembro de 2009 a cobrança da alíquota de 12% no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente nas operações de fabricação e importação de veículos novos; e o de nº 884/08, que doa à Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) um terreno de 1,7 hectare, localizado no bairro do Cordeiro, para a construção de uma estação de tratamento de esgoto.

Isaltino Nascimento rebateu, defendendo a neces-

sidade de se aprovar as propostas. "Na área destinada à PCR, será executada relevante obra de saneamento. Além disso, a prorrogação do percentual de ICMS cobrado para o setor automotivo beneficiará a economia local", enfatizou, colocando-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Quando à criação dos cargos, o parlamentar recordou o número de unidades educacionais que passaram a funcionar durante dois turnos. Além disso, ressaltou o aprimoramento das atividades da Secretaria de Turismo. "Tudo isso e a atuação do Governo na reeducação dos jovens da Fundac exigem outros gestores e funcionários", ponderou.

## PCC para policiais e bombeiros ganha forma

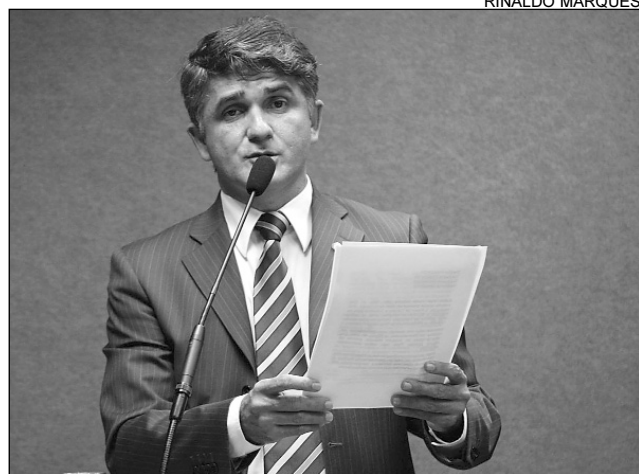
O Plano de Cargos e Carreiras para Policiais e Bombeiros Militares começa a tomar forma. Ontem, o deputado Soldado Moisés (PSB) informou que considera o projeto um "avanço sem precedentes na história de Pernambuco", entretanto avaliou que o texto necessita de alguns ajustes. "Em relação ao aumento do número de vagas para os cursos de sargento, por exemplo, pretendo contemplar os oficiais mais antigos com 50% das vagas, em respeito aos anos de serviços prestados. As emendas que estou elaborando visam melhorar, ainda mais, a iniciativa do Executivo", declarou Moisés.

O socialista acrescentou que as emendas que serão apresentadas por ele foram elaboradas em conjunto

com a Associação de Cabos e Soldados e com os militares do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia

Militar e do Corpo de Bombeiros. "Estamos conquistando uma política de segurança melhor para a população. Agradecemos ao governador Eduardo Campos pelo empenho pessoal na questão. Ele tem transformado sonhos coletivos em realidade", observou, enfatizando que a iniciativa de apresentar sugestões não visa obstruir ou prejudicar o Governo, "mas somar esforços".

Moisés fez um apelo para que os presidentes das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças da Casa Joaquim Nabuco aprovelem as emendas apresentadas.



EMENDAS - Moisés sugeriu mudanças e pediu apoio

RINALDO MARQUES

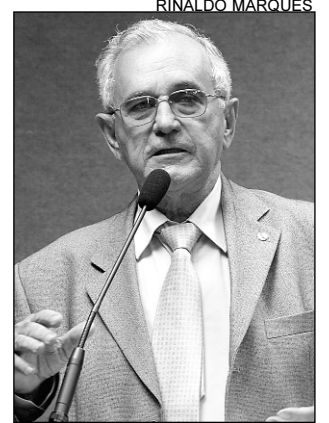
## Economia

# Produtor de cana enfrenta dificuldades

Preocupado com a situação dos plantadores nordestinos de cana-de-açúcar, que sofrem com a desvalorização do produto, o deputado Mavieel Cavalcanti (DEM) solicitou o apoio do governador do Estado Eduardo Campos e do deputado Isaltino Nascimento (PT) para estudar, com o presidente da República - Luiz Inácio Lula da Silva -, medidas emergenciais que minimizem os prejuízos. "A lavoura canavieira é o setor que mais produz empregos em Pernambuco. São mais de 350 mil trabalhadores", contabilizou.

O parlamentar destacou que, na manhã de ontem, participou de uma reunião, na Associação dos Plantadores de Cana, com representantes de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. No encontro, a categoria reforçou a necessidade de fixar um preço mínimo para o produto, da mesma forma como é feito com a soja e o trigo.

A entidade contesta a resolução do Ministério da Fazenda, que, após uma audiência com o Ministério da Agricultura, a Receita Federal e o Banco do Brasil, rejeitou o pleito. "O custo de produção de uma tonelada gira



ALERTA - Mavieel

em torno de R\$ 42,00, enquanto o preço para a venda é de apenas R\$ 30,00. Isso vem acontecendo há anos, o que significa a falência, principalmente do pequeno agricultor, que representa 96% da lavoura", ressaltou.

A categoria decidiu se reunir no Recife e organizar uma manifestação, no próximo dia 2, quando Lula estará em Pernambuco. O intuito é cobrar medidas emergenciais que ajudem a financiar a produção para a safra deste ano. De acordo com o deputado Isaltino Nascimento (PT), o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Fernando Bezerra Coelho, vai tratar do assunto com o presidente da República.

## Centenário

# Feitosa enaltece atuação de Etelvino Lins

O centenário de nascimento do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Etelvino Lins de Albuquerque, celebrado no último dia 20, foi registrado, ontem, pelo deputado Alberto Feitosa (PR). "Lins foi um dos homens mais honrados da política de Pernambuco e um dos mais influentes, entre os anos 30 e 70", comentou. O ministro faleceu em 1980, aos 72 anos, no Rio de Janeiro. Natural de Sertânia, no Sertão do Pajeú, ele começou a vida pública em Pernambuco, após se formar em Direito, na Faculdade do Recife.

Foi nomeado promotor de Justiça e, em seguida, secretário de Governo (1937) e de Segurança Pública do Estado (1937 a 1945). "Por tudo que fez, Pernambuco tem que

se orgulhar", frisou. Na época, os interventores do Estado eram Amaro de Azamuja Vilanova e Agamenon Magalhães, respectivamente. Lins também assumiu o Governo do Estado, sendo interventor por cerca de um ano, em 1945, quando Agamenon foi nomeado para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores do Governo Vargas.

Feitosa ressaltou a relação de amizade que tem com a família e disse que o homem público não morre, principalmente quando deixa um legado como Lins. "O ministro foi eleito o senador mais jovem do País, aos 38 anos, e propôs uma lei que até hoje vigora, obrigando o Estado a fornecer transporte aos eleitores da zona rural no dia da eleição", informou.

## Ordem do Dia

Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 25 de novembro de 2008, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2749/2008**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 802/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, no valor de três milhões e quarenta mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2750/2008**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 803/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no valor de hum milhão, cento e trinta e três mil e quinhentos reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2751/2008**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 805/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, no valor de dez milhões, quinhentos e setenta mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2752/2008**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 806/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERME, no valor de cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2753/2008**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 807/2008, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, para fins de disponibilidade de estacionamento com condições especiais, aos veículos frigoríficos, nas dependências de repartição da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2754/2008**

**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 833/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Assembléia Legislativa, no valor de cinco milhões e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 824/2008**

**Autor: Poder Executivo**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no valor de catorze milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e hum centavo e dá outras providências.**

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izafas Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Mafra, Hortência Cecílio, Manoela Moura, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO PREPARATÓRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o próximo encerramento do Mandato dos atuais integrantes da Mesa Diretora, a necessidade de **disciplinamento e publicidade do processo eleitoral** para a sucessão dos referidos mandatos, **RESOLVE:**

**1º Ficam convocados todos os Deputados em exercício para a reunião preparatória e eleitoral para a escolha dos cargos da Mesa Diretora, a ser realizada a partir das 15:00 horas do dia 01 de dezembro de 2008.**

**2º O Deputado, titular de mandato, que pretende concorrer para algum cargo da Mesa Diretora, deverá formalizar o registro de sua candidatura nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, encontrado na Assistência Legislativa, que será protocolado naquela Assistência até 12:00 horas do dia 01 de dezembro de 2008. (Regimento Interno - art. 10, inciso II).**

**3º Os requerimentos de Registros de Candidatura, uma vez atendidos aos pressupostos legais, inclusive com relação à tempestividade, serão deferidos pelo Presidente com antecedência suficiente para a elaboração das cédulas que se submeterão ao sufrágio. Da decisão do Presidente caberá recurso à Mesa Diretora.**

**4º O processo eleitoral será realizado em obediência a todos os preceitos do Regimento Interno desta Assembléia, nos termos dos artigos 10, 11 e 12 e respectivos incisos.**

**5º Os Deputados eleitos para a Mesa Diretora tomarão posse e assumirão seus respectivos mandatos em Reunião a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2009, às 10:00 h, na Sala Torres Galvão.**

Sala Torres Galvão, 24 de novembro de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2008

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 825/2008**

**Autor: Poder Executivo**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, no valor de três milhões e quatrocentos mil reais e dá outras providências.**

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.**

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2008

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 826/2008**

**Autor: Poder Executivo**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no valor de seis milhões, oitocentos e dez mil reais e dá outras providências.**

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.**

Depende de Pareceres das 2ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2008

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 832/2008**

**Autor: Poder Executivo**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/PE, no valor de seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais e dá outras providências.**

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.**

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2008

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 774/2008**

**Autor: Tribunal de Contas do Estado**

**Extingue e cria cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Dispensado o Interstício na Forma Regimental**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2008

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 690/2008**

**Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães**

**Considera o FEMUARTE - Festival de Música e Arte de Garanhuns como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2008

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 691/2008**

**Autor: Deputado Isaltino Nascimento**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 25 de novembro de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### REDISTRIBUIÇÃO:

##### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 143/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre o Controle de Acesso dos menores de idade nas "Lan Houses" e "Cyber Cafés" do Estado de Pernambuco aos Programas ou Informações com conteúdos impróprios e proibidos para sua faixa etária).

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 255/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Reciclagem Ambiental (PERAM), por meio da inclusão das instituições de ensino e suas conveniadas, como postos de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, para concessão de Créditos Acadêmicos Ambientais (CAAM) e dá outras providências).

#### DISTRIBUIÇÃO:

##### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 887/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reestrutura e redenomina a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, redefine sua competência, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**2) Projeto de Lei Complementar nº 888/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria a gratificação pela participação na gestão do cadastro de fornecedores, materiais e serviços, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**3) Projeto de Lei Complementar nº 890/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da administração direta do Poder Executivo Estadual, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e determina medidas correlatas).

##### Regime de urgência

**4) Projeto de Lei Complementar nº 891/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da administração indireta do Poder executivo Estadual, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**5) Projeto de Lei Complementar nº 903/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores integrantes do seu Quadro Próprio de Pessoal, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**6) Projeto de Lei Complementar nº 904/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco-PMPE, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**7) Projeto de Lei Complementar nº 910/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o artigo 2º da Lei Complementar nº 105, de 20 de dezembro de 2007).

##### Regime de urgência

##### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 166/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Disciplina as atividades de "Lan House", "Cibercafés" e seus correlatos, e dá outras providências).

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 437/2008**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro).

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 531/2008**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 811/2008**, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Dispõe sobre a comercialização e doação pelo Estado de Pernambuco, de imóveis populares, reservando percentagem à pessoa com deficiência ou a seus famílias).

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 834/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 835/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 836/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 837/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 838/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 839/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 840/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 841/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 842/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 843/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 844/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**16) Projeto de Lei Ordinária nº 845/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**17) Projeto de Lei Ordinária nº 846/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá providências correlatas).

**18) Projeto de Lei Ordinária nº 847/2008**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Tribunal de Contas" a ser anualmente comemorado na data de 17 de novembro).

**19) Projeto de Lei Ordinária nº 848/2008**, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Dispõe sobre a reserva de lugares e a adaptação de cinemas e teatros para acesso e uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida).

**20) Projeto de Lei Ordinária nº 849/2008**, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Denomina "Rodovia Dr. Adherval Torres de Araújo" a PE-425, que liga o município de Mirandiba/PE ao município de Carnaubeira da Penha/PE).

**21) Projeto de Lei Ordinária nº 850/2008**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Cria a Semana Estadual da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco).

**22) Projeto de Lei Ordinária nº 851/2008**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da expressão "se beber, não dirija" em todos os cardápios e propagandas de bares, restaurantes e boates, no estado de Pernambuco).

**23) Projeto de Lei Ordinária nº 852/2008**, de autoria do Deputado Soldado Moisés (Ementa: Institui, como data comemorativa em todo o Estado de Pernambuco, o dia 29 de agosto, o dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

**24) Projeto de Lei Ordinária nº 853/2008**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição gratuita de protetor com filtro solar com as camadas mais pobres da população visando a prevenção do câncer de pele).

**25) Projeto de Lei Ordinária nº 854/2008**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização anual de avaliação oftalmológica e auditiva dos alunos da Rede Estadual de Ensino).

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 855/2008**, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais através de redução de ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) condicionados ao estímulo de investimentos em Programas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a ser concedido às Pessoas Jurídicas de Direito Privado do Setor Produtivo da Indústria, Comércio e Serviço no Estado de Pernambuco).

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 856/2008**, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Autoriza à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, em proceder à busca imediata de pessoa desaparecida, menor de 16 (dezesseis) anos ou de pessoa com deficiência física, mental e/ou sensorial de qualquer idade).

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 857/2008**, de autoria da Deputada Doutora Nadege (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros infantis de uso exclusivo e dá outras providências).

**29) Projeto de Lei Ordinária nº 858/2008**, de autoria da Deputada Doutora Nadege (Ementa: Institui a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**30) Projeto de Lei Ordinária nº 859/2008**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominado de Terminal Rodoviário Milton de Oliveira Santos, o Terminal Rodoviário da PE-15, em Olinda).

**31) Projeto de Lei Ordinária nº 860/2008**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Modifica o §1º, do artigo 2º, da Lei nº 10.902, de 28 de maio de 1993, que dispõe sobre a emissão do cartão eletrônico "passe-fácil" aos estudantes do ensino a distância credenciados e autorizados, e dá outras providências).

**32) Projeto de Lei Ordinária nº 861/2008**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE". FAZENDO COM QUE RESTAURANTES, LANCHONETES E AFINS, QUE POSSUAM MAIS DE 40 (QUARENTA) MESAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATEM NUTRICIONISTAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**33) Projeto de Lei Ordinária nº 862/2008**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Denomina "Rodovia Severino do Rego Medeiros", a PE 97 que liga o Distrito de Ameixas, localizado no Município de Cumaru, ao Município de Bezerros, em Pernambuco).

**34) Projeto de Lei Ordinária nº 863/2008**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: DISPÕE SOBRE A COLETA DE FRASCOS DE MEDICAMENTOS VAZIOS OU VENCIDOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**35) Projeto de Lei Ordinária nº 864/2008**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA POLÍCIA INSTANTÂNEA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**36) Projeto de Lei Ordinária nº 865/2008**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA CIDADÃO CONECTADO COM A POLÍCIA", NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**37) Projeto de Lei Ordinária nº 866/2008**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-NUPCIAL, VINCULADO À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**38) Projeto de Lei Ordinária nº 867/2008**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: PROÍBE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM PAINÉIS E SIMILARES FIXADOS ÀS MARGENS DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**39) Projeto de Lei Ordinária nº 868/2008**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Pronto Socorro Espírita Casa do Caminho e dá outras providências).

**40) Projeto de Lei Ordinária nº 869/2008**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Torna obrigatório em todo o Estado de Pernambuco, o fornecimento de água potável, gratuitamente, aos torcedores nos estádios de futebol dos clubes profissionais que disputam a série A-1 do campeonato estadual e dá outras providências).

**41) Projeto de Lei Ordinária nº 870/2008**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas).

**42) Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008**, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama, a ser realizada anualmente, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**43) Projeto de Lei Ordinária nº 872/2008**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas).

**44) Projeto de Lei Ordinária nº 873/2008**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Estabelece exigências para Abertura de farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**45) Projeto de Lei Ordinária nº 874/2008**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: DISPÕE SOBRE A COLETA DE FRASCOS DE MEDICAMENTOS VAZIOS OU VENCIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**46) Projeto de Lei Ordinária nº 875/2008**, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo nos postos de atendimento de urgência das Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco).

**47) Projeto de Lei Ordinária nº 876/2008**, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Institui a meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores regulares de sangue e dá outras providências).

**48) Projeto de Lei Ordinária nº 877/2008**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre o registro policial de estabelecimentos que atuam no comércio ou na fundição de jóias usadas).

**49) Projeto de Lei Ordinária nº 878/2008**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio a Auto-ajuda para Pacientes com Câncer (GAAPAC), e dá outras providências).

**50) Projeto de Lei Ordinária nº 879/2008**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe normas sobre o funcionamento de academias, clubes esportivos e/ou recreativos e outros estabelecimentos congêneros, públicos ou privados, com atuação na área de atividades físicas e esportivas, inclusive escolas, e sobre a obrigatoriedade da existência de Profissionais de Educação Física nesses mesmos estabelecimentos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências correlatas).

**51) Projeto de Lei Ordinária nº 880/2008**, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Torna obrigatória a permanência de salvavidas nas piscinas de uso coletivo, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**52) Projeto de Lei Ordinária nº 881/2008**, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Cria o Banco de DNA de criminosos sexuais no âmbito do Estado de Pernambuco).

**53) Projeto de Lei Ordinária nº 882/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**54) Projeto de Lei Ordinária nº 883/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito da Secretaria de Educação).

##### Regime de urgência

**55) Projeto de Lei Ordinária nº 884/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

**56) Projeto de Lei Ordinária nº 885/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Projeto "PE NO FUTURO", no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências).

##### Regime de urgência

Denomina Centro Integrado de Ressocialização, Tobias Barreto, a futura instalação do Centro Integrado de Ressocialização do Município de Itaquitinga/PE.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2008

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 716/2008

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Airinho de Sá Carvalho

Institui o "Dia Estadual do Surdo" no âmbito do Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2008

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 717/2008

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Airinho de Sá Carvalho

Denomina de "Rodovia Joaquim Lucas de Carvalho" a Rodovia PE-450, que liga a BR-232 ao município de Verdejante, neste Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 773/2008

Autor: Deputado Sebastião Rufino

Institui o Dia do Policial Militar - PM e Bombeiro Militar - BM da reserva, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 775/2008

Autor: Tribunal de Contas do Estado



**57) Projeto de Lei Ordinária nº 886/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a exploração da utilização das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Pernambuco, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas públicas, sociedades de economia mista, entes da administração direta ou indireta ou particulares e estabelece providências correlatas).

**Regime de urgência**

**58) Projeto de Lei Ordinária nº 889/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, as áreas de terra que indica, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**59) Projeto de Lei Ordinária nº 892/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**60) Projeto de Lei Ordinária nº 893/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**61) Projeto de Lei Ordinária nº 894/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**62) Projeto de Lei Ordinária nº 895/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**63) Projeto de Lei Ordinária nº 896/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre créditos especiais ao Orçamento Fiscal do Estado e ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativos ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**64) Projeto de Lei Ordinária nº 897/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**65) Projeto de Lei Ordinária nº 898/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**66) Projeto de Lei Ordinária nº 899/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**67) Projeto de Lei Ordinária nº 900/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**68) Projeto de Lei Ordinária nº 901/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**69) Projeto de Lei Ordinária nº 902/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece nova redação para o artigo 9º da Lei nº 11.928/2001 e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**70) Projeto de Lei Ordinária nº 905/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, relativa à fiscalização da prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros e à licença e vistoria dos veículos utilizados no serviço de transporte).

**Regime urgência**

**71) Projeto de Lei Ordinária nº 906/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos).

**Regime de urgência**

**72) Projeto de Lei Ordinária nº 907/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.202, de 10 de maio de 2002, que institui sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e de bebidas).

**Regime de urgência**

**73) Projeto de Lei Ordinária nº 908/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo e social no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**74) Projeto de Lei Ordinária nº 909/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS para empresa concessionária de serviço de telecomunicação).

**Regime de urgência**

**75) Projeto de Lei Ordinária nº 911/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a constituir a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e dá providências correlatas).

**Regime de urgência**

**76) Projeto de Lei Ordinária nº 912/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.486, de 01 de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional – BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**77) Projeto de Lei Ordinária nº 913/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**78) Projeto de Lei Ordinária nº 914/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a isenção de emolumentos e Taxa de Utilização dos Serviços Públicos Notariais ou de Registro (TSNR) incidentes sobre o procedimento administrativo para averiguação de paternidade, inclusive a averbação e certidão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**79) Projeto de Lei Ordinária nº 915/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção da Taxa de Utilização dos Serviços Públicos Notariais ou de Registro (TSNR) aos militares, servidores e empregados públicos efetivos, da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, participantes do "Programa Habitacional do Servidor Público Estadual", instituído pelo Decreto Estadual nº 30.949, de 26 de outubro de 2007, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**80) Projeto de Lei Ordinária nº 916/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria e extingue os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:**

**1) Emenda Aditiva nº 1**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Adite-se ao Projeto de Lei Complementar nº 820/2008, que modifica Lei Complementar nº 100/2007), **ao Projeto de Lei Complementar nº 820/2008**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências).

**Por dependência para o Deputado José Queiroz**

#### DISCUSSÃO:

**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 459/2008**, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui o "Dia do Jipeiro" no âmbito do Território Pernambucano).

**Relatora: Deputada Doutora Nadegi**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 511/2008**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Festa de Santo Antônio, Padroeiro, do Município de Cachoeirinha, no Calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco).

**Relatora: Deputada Doutora Nadegi**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 809/2008**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Propagandista", a ser anualmente comemorado na data de 20 de outubro).

**Relator: Deputado Alberto Feitosa**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 816/2008**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Considera o conjunto arquitetônico e o espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Pernambuco).

**Relator: Deputado Pedro Eurico**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 819/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências).

**Relator: Deputado Augusto César Filho**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 821/2008**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera a Lei nº 13.332, de 07 de novembro de 2007, e a Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008, transforma cargo de provimento efetivo, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas e dá outras providências).

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 828/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos – CEDH, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Pedro Eurico**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 834/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 835/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 836/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 837/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 838/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 839/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 840/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 841/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**16) Projeto de Lei Ordinária nº 842/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**17) Projeto de Lei Ordinária nº 843/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**18) Projeto de Lei Ordinária nº 844/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**19) Projeto de Lei Ordinária nº 882/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**20) Projeto de Lei Ordinária nº 892/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**21) Projeto de Lei Ordinária nº 893/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**22) Projeto de Lei Ordinária nº 894/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**23) Projeto de Lei Ordinária nº 895/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**24) Projeto de Lei Ordinária nº 897/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**25) Projeto de Lei Ordinária nº 898/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 899/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 900/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 901/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

**Regime de urgência**

**II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:**

**1) Projeto de Lei Complementar nº 820/2008**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências).

**Relator: Deputado José Queiroz**

**1.1) Emenda Aditiva nº 1**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Adite-se ao Projeto de Lei Complementar nº 820/2008, que modifica Lei Complementar nº 100/2007), **ao Projeto de Lei Complementar nº 820/2008**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências).

**Relator: Deputado José Queiroz**

Recife, 24 de novembro de 2008.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
Presidente

Altera a Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas Unidades Administrativas, seus respectivos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, e estabelece normas para disciplinar os atos normativos que menciona e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 827/2008

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, no valor de dezoito milhões de reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 831/2008

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, no valor de dezesseis milhões e duzentos mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2008

Discussão Única da Indicação nº 2574/2008

Autora: Dep. Carla Lapa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem, com a máxima urgência, a melhoria no sistema de abastecimento d'água do município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008

**Discussão Única da Indicação n° 2575/2008**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a reestruturação do sistema de abastecimento de água na cidade de Carpina, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2576/2008**  
**Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado no sentido de proceder à construção de uma nova sede do Fórum da cidade de Salgueiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2577/2008**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário Executivo de Transportes, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, ao Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens e ao Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER - Caruaru no sentido de envidarem esforços necessários para que seja executado uma Operação Tapa Buracos na PE-123, que liga a cidade de Belém de Maria à Catende.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2578/2008**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Transportes, e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado no sentido de viabilizar a implantação de Redutores de Velocidade e Placas Indicativas de Advertência para a BR 423 na altura do km 80, no município de Garanhuns, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2579/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciar policiamento ostensivo para a Rua Teles Júnior, no bairro dos Afritos, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2580/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor da CTTU no sentido de tomar as providências necessárias para impedir o estacionamento de veículos em fila dupla na Rua Arthur Oscar, Rosarinho, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2581/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de iniciar gestão junto a UNICAP, para agilizar documentação dos seus alunos perante o CIEE, garantindo-lhes o estágio obrigatório.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2582/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social visando a implantação de um Centro de Referência e Defesa dos Idosos no município de Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2583/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor da CTTU no sentido de analisar a proibição do tráfego de bicicletas na contra-mão, nas principais ruas e avenidas da Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única da Indicação n° 2584/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e a Diretora da DIRCOM no sentido de analisarem a possibilidade do cumprimento de normas do Plano Diretor da Cidade do Recife que vem sendo desrespeitado no bairro dos Afritos, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2733/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edson Carvalho Bezerra Cavalcanti, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2734/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Gesteira, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2735/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplausos ao médico, escritor, acadêmico, teatrólogo, ator e compositor Reinaldo de Oliveira, pelo lançamento do livro de sua autoria "*Alegria de Morrer- um conto e cem crônicas*", lançado no início deste mês.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2736/2008**

**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Governador do Estado pela adesão ao *Dia Mundial do Diabetes*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2737/2008**  
**Autor: Dep. Coronel José Alves**

**Voto de Congratulações com o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR/Recife, pela passagem dos seus setenta e cinco anos de fundação.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2738/2008**  
**Autor: Dep. Coronel José Alves**

**Voto de Congratulações com o Parque Regional de Manutenção da 7ª RM, pela passagem do seu 86º aniversário, ocorrido no último dia 10 de novembro do corrente ano.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2739/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplausos ao escritor, ex-Secretário do Estado e ex-Vice Governador do Estado, Paulo Gustavo, pelo lançamento do livro de sua autoria "*Século XXI: Homem ou Máquina?*", ocorrido no último dia 10 de novembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2740/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa a matéria intitulada: *Expansão do Mercado Gospel no País*, publicada no jornal Folha de Pernambuco em 16 de novembro do ano em curso, de autoria de Catarina Cristo e Silva.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2741/2008**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Voto de Aplausos ao Jaboatão Jornal na passagem do 58º aniversário de fundação, dia 26 de novembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2742/2008**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Voto de Aplausos ao Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão, na passagem do 58º aniversário de fundação, em 19 de novembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2743/2008**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Voto de Aplausos ao Engarrafamento Pitú pelo Primeiro Lugar na categoria Aguardente no Prêmio JC Recall de Marcas, em sua décima primeira edição.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2744/2008**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo: *O urbanismo e o governo da cidade*, publicado no Diário de Pernambuco em 19 de novembro do corrente ano, de autoria do Arquiteto urbanista, Geraldo Santana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2745/2008**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Comando do Regimento de Polícia Montada da PMPE, na pessoa do seu Comandante, Major PM Fernando Eduardo da Silva Alvares, pelo emprego daquela fração de tropa no enfrentamento da criminalidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2746/2008**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Aplausos ao Comandante Coronel Francisco Manuel Mercês de Oliveira, pela sua excelência em comandar os 413 soldados pernambucanos que integram a "Força de Paz do Haiti", composta exclusivamente de nordestinos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2747/2008**  
**Autor: Dep. Barreto**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Amara Paulino Veloso, ocorrido no dia 05 de novembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2748/2008**  
**Autor: Dep. Geraldo Coelho**

Voto de Pesar pelo falecimento de Monsenhor José Ayrton Guedes, ocorrido em 19 de novembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

**Discussão Única do Requerimento n° 2749/2008**  
**Autor: Dep. Antônio Figueiróa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Marebaldo Feitosa, ocorrido em 03 de novembro em Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2008**

## Ata

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.**

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, HENRIQUE QUEIROZ, MIRIAM LACERDA E TEREZINHA NUNES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES NºS 887/2008, 885/2008, 888/2008 E 886/2008, RESPECTIVAMENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MONSENHOR JOSÉ AYRTON GUEDES, SOLICITANDO UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FATO, NO QUE É ATENDIDO PELO SENHOR PRESIDENTE. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO PARA ANUNCIAR QUE INGRESSARÁ COM REPRESENTAÇÃO CONTRA A SENHORA DALVA CABRAL, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELAS DECLARAÇÕES A RESPEITO DA PARLAMENTAR CONSTANTES NA EDIÇÃO DO DIA DE HOJE DO JORNAL DO COMMERCI. CONTINUANDO, REGISTRA A PASSAGEM DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, DEFENDENDO URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E LAMENTANDO QUE PROJETO DE SUA AUTORIA CONSIDERANDO FERIADO O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA TENHA SIDO REJEITADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. FINALIZANDO, LEMBRA QUE NO DIA DE HOJE OCORRE O LANÇAMENTO DA CAMPANHA CONTRA A NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E ANUNCIA QUE O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA COMEMORARÁ ESSE FATO. A SEGUIR, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICA O DESEMPENHO DO GOVERNO FEDERAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA, RESSALTANDO QUE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA GASTOU CERCA DE QUINZE MILHÕES DE REAIS NO ANO CORRENTE SÓ PARA DIVULGAR O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI. FINALIZANDO, OPINA QUE O PROGRAMA É UM ENGODO POIS A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E CRIMES HEDIONDOS CONTINUAM A CRESCER. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SAÚDA OS FUTUROS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE – PRESENTES NO PLENÁRIO. CONTINUANDO, PARABENIZA O SENADO FEDERAL PELA VIGÍLIA EM DEFESA DA APROVAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE TRÊS PROJETOS QUE VISAM À RECOMPOSIÇÃO DO VALOR DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES, DEMONSTRANDO SUA ADMIRAÇÃO PELO SENADOR MÃO SANTA. FINALIZANDO, CRITICA O GOVERNO FEDERAL POR ALEGAR NÃO TER DINHEIRO PARA PAGAMENTO DOS APOSENTADOS. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA CRITICAR A INTERVENÇÃO NA USINA VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMARES, DETERMINADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIFICANDO QUE O MINISTÉRIO VINHA FAZENDO UMA SÉRIE DE EXIGÊNCIAS FORA DA REALIDADE DO SETOR À USINA. CONTINUANDO, INFORMA QUE A AÇÃO SURPREENDEU EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DO SEGMENTO E ATINGIRÁ VÁRIAS FAMÍLIAS DE OPERÁRIOS DO SETOR SUCROALCOOLEIRO E ANUNCIA QUE VAI PROCURARÁ A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO NA TARDE DO DIA DE HOJE PARA SOLICITAR QUE A INTERVENÇÃO SEJA SUSPensa. FINALIZANDO, INFORMA QUE A UNIDADE EMPREGA DUAS MIL PESSOAS DIRETAMENTE E FOI RESPONSÁVEL PELO AQUECIMENTO DA ECONOMIA DA REGIÃO NOS ÚLTIMOS OITO ANOS. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO PARA SE SOLIDARIZAR COM A DEPUTADA ELINA CARNEIRO POR SER ALVO DE INSINUAÇÕES VEICULADAS PELA IMPRENSA RELATIVAS AO PERÍODO EM QUE PRESIDIU A EXTINTA FUNDAÇÃO YAPOATAN, LIGADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTINUANDO, AFIRMA QUE SEMPRE DEFENDERÁ OS PARLAMENTARES DESTA CASA CONTRA PRÉ-JULGAMENTOS VINDOS DE QUALQUER INSTITUIÇÃO PÚBLICA. FINALIZANDO, OPINA QUE A FUNDAÇÃO YAPOATAN FOI EXTINTA PELA PRÓPRIA GESTÃO MUNICIPAL E QUE NÃO CABE À JUSTIÇA LEVAR ADIANTE QUALQUER PROCESSO RELATIVO A DENÚNCIAS CONTRA A ENTIDADE. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE AFIRMA QUE CONCORDA COM O ARGUMENTO JURÍDICO APRESENTADO PELO DEPUTADO PEDRO EURICO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE DEFENDE A LEGALIZAÇÃO DO INTERROGATÓRIO POR VIDEOCONFERÊNCIA NOS PROCESSOS JUDICIAIS, LEMBRANDO DA INDICAÇÃO Nº 2573/2008, DE SUA AUTORIA, NA QUAL APELA AOS PRESIDENTES DO SENADO E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE COLOQUEM EM VOTAÇÃO O PROJETO QUE TRATA DO ASSUNTO. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA O ANIVERSÁRIO DA DEPUTADA DOUTORA NADEGI, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2739/2008 A 2744/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 675/2008, 679/2008, 701/2008, 703/2008, 749/2008 E 791/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 802/2008 E 803/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 807/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 833/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2008, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 320/2007, DISCUTEM-NO OS DEPUTADOS DEPUTADO PEDRO EURICO E DEPUTADA TERESA LEITÃO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO CONTRA O VOTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA DOS TRABALHOS REQUERIMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO SOLICITANDO A RETIRADA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE SUA AUTORIA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 774/2008. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE O DEFERE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 774/2008, DISCUTE-O O DEPUTADO PEDRO EURICO, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 805/2008 E 806/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2568/2008 A 2573/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2712/2008 A 2719/2008, 2730/2008, 2720/2008 A 2725/2008, 2727/2008, 2726/2008, 2728/2008, 2729/2008, 2731/2008 E 2732/2008. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADO LUCIANO MOURA, QUE INFORMA QUE OS NEGROS REPRESENTAM QUARENTA E NOVE E MEIO POR CENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, LEMBRANDO A HISTÓRIA DE ZUMBI DOS PALMARES. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2578/2008 A 2584/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2740/2008 A 2749/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA TELES JÚNIOR, SITUADA NO BAIRRO DOS AFLITOS, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E DIRETORIA DE CONTROLE URBANÍSTICO NO SENTIDO DE ANALISAREM A POSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO DE NORMAS DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RECIFE; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E DIRETOR DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O IMPEDIMENTO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM FILA DUPLA NA RUA ARTHUR OSCAR, SITUADA NO BAIRRO DO ROSARINHO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, DE ANALISAREM A PROIBIÇÃO DO TRÁFEGO DE BICICLETAS NA CONTRA-MÃO NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DO RECIFE; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E DEFESA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO SENTIDO DE INICIAREM GESTÃO JUNTO À UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO PARA AGILIZAR DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS PERANTE O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA PARA LHES GARANTIR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO; VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR CORONEL FRANCISCO MANUEL MERCÊS DE OLIVEIRA PELO EXCELENTE TRABALHO NO COMANDO DOS QUATROCENTOS E TREZE SOLDADOS PERNAMBUCANOS QUE INTEGRAM A FORÇA DE PAZ DO HAITI; E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DA MATÉRIA “MERCADO GOSPEL CRESCE EM RITMO ACELERADO”, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DAS CIDADES E DE TRANSPORTES DO ESTADO E SUPERINTENDENTE REGIONAL DO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS INDICATIVAS DE ADVERTÊNCIA NA RODOVIA BR-423. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTOS DE APLAUSOS AO ENGARRAFAMENTO PITÚ PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NA CATEGORIA AGUARDENTE NO PRÊMIO JC RECALL DE MARCAS, AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PELA PASSAGEM DO QUÍQUAGÉSIMO OITAVO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO E AO JABOATÃO JORNAL PELA PASSAGEM DO QUÍQUAGÉSIMO OITAVO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE APLAUSOS DO COMANDO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NA PESSOA DO COMANDANTE, PELO EMPREGO DO REGIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE; E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “O URBANISMO E O GOVERNO DA CIDADE”, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MAREBALDO FEITOSA. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO BARRETO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA AMARA PAULINO VELOSOS. SÃO DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE OS REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO REQUERIMENTO Nº 2750/2008, PELO QUAL SOLICITA A RETIRADA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE SUA AUTORIA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 774/2008. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 774/2008. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, OITAVA, NONA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA TERCEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 847/2008 A 881/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO O DIA DO TRIBUNAL DE CONTAS A SER COMEMORADO NA DATA DE DEZESSETE DE NOVEMBRO. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE LUGARES E A ADAPTAÇÃO DE CINEMAS E TEATROS PARA ACESSO E USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, OUTRO QUE DENOMINA “RODOVIA DOUTOR ADHERVAL TORRES DE ARAÚJO” A RODOVIA PE-425 E OUTRO QUE AUTORIZA À AUTORIDADE POLICIAL E AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A PROCEDER À BUSCA IMEDIATA DE PESSOA DESAPARECIDA MENOR DE DEZESSEIS ANOS DE IDADE OU COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL OU SENSORIAL DE QUALQUER IDADE. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE CRIA A SEMANA ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA EXPRESSÃO “SE BEBER NÃO DIRIJA” NOS CARDÁPIOS E PROPAGANDAS DE BARES, RESTAURANTES E BOATES SITUADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA DIA DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA, COMEMORADO NA DATA DE VINTE E NOVE DE AGOSTO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PROTETOR COM FILTRO SOLAR COM AS CAMADAS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO VISANDO A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE E OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO ANUAL DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA E AUDITIVA DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ATRAVÉS DE REDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO CONDICIONADOS AO ESTÍMULO DE INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, A SER CONCEDIDO ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DO SETOR PRODUTIVO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; E OUTRO QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS INFANTIS DE USO EXCLUSIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E OUTRO QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA “TERMINAL RODOVIÁRIO MILTON DE OLIVEIRA SANTOS” O TERMINAL RODOVIÁRIO DA RODOVIA PE-15, OUTRO QUE MODIFICA O §1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 10.902/1993, E OUTRO QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS, CLUBES ESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, PÚBLICOS OU PRIVADOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, INCLUSIVE ESCOLAS, E SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NESSES ESTABELECIMENTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE”, FAZENDO COM QUE RESTAURANTES, LANCHONETES E AFINS, QUE POSSUAM MAIS DE QUARENTA MESAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTRATAME NUTRICIONISTAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OUTRO QUE DENOMINA “RODOVIA SEVERINO DO REGO MEDEIROS” A RODOVIA PE-97; OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A COLETA DE FRASCOS DE MEDICAMENTOS VAZIOS OU VENCIDOS, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OUTRO QUE DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA POLÍCIA INSTANTÂNEA”, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OUTRO QUE DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA CIDADÃO CONECTADO COM A POLÍCIA”, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-NUPCIAL”, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E OUTRO QUE PROÍBE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM PAINÉIS E SIMILARES FIXADOS ÀS MARGENS DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PRONTO-SOCORRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E OUTRO QUE TORNA OBRIGATÓRIO EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO O FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA POTÁVEL AOS TORCEDORES NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DOS CLUBES PROFISSIONAIS QUE DISPUTAM A SÉRIE A-1 DO CAMPEONATO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE RESTRIÇÕES AO USO E À PROPAGANDA DE PRODUTOS FUMIGENOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM LÂMPADAS FLUORESCENTES COLOCAREM À DISPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES LIXEIRA PARA A COLETA QUANDO DESCARTADAS OU INUTILIZADAS E OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A COLETA DE FRASCOS DE MEDICAMENTOS VAZIOS OU VENCIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ESTABELECE EXIGÊNCIAS PARA A ABERTURA DE FARMÁCIAS E DROGARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, OUTRO QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO POLICIAL DE ESTABELECIMENTOS QUE ATUAM NO COMÉRCIO OU NA FUNDIÇÃO DE JÓIAS USADAS, E OUTRO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE APOIO À AUTO-AJUDA PARA PACIENTES COM CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE; OUTRO QUE INSTITUI A MEIA-ENTRADA EM LOCAIS PÚBLICOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER A DOADORES REGULARES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OUTRO QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PERMANÊNCIA DE SALVA-VIDAS NAS PISCINAS DE USO COLETIVO; E OUTRO QUE CRIA O BANCO DE DNA DE CRIMINOSOS SEXUAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 845/2008 E 846/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS QUINZE HORAS DO DIA DE HOJE PARA ENTREGA DA MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES À ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS.

## Expediente

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2008.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 264** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 882 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 265** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 883 que Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito da Secretaria de Educação. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 266** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 884 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 267** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 885 que Dispõe sobre o Projeto "PE NO FUTURO", no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 268** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 886 que Dispõe sobre a exploração da utilização das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Pernambuco, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas públicas, sociedades de economia mista, antes da administração direta ou indireta ou particulares e estabelece providências correlatas.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 269** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 887 que Reestrutura e redenomina a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, redefine sua competência, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 270** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 888 que Cria a gratificação pela participação na gestão do cadastro de fornecedores, materiais e serviços, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 271** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 889 que Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 272** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 890 que Institui, no âmbito da administração direta do Poder Executivo Estadual, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, para os servidores integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e determina medidas correlatas.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 273** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 891, que Institui, no âmbito da administração indireta do Poder Executivo Estadual, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, para os servidores integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 274** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 892, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 275** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 893, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 276** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 894, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 277** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 895, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 278** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 896, que Inclui Órgão, Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre créditos especiais ao Orçamento Fiscal do Estado e ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativos ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 279** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 897, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 280** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 898, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 281** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 899, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 282** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 900, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 283** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 901, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 284** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 902, que Estabelece nova redação para o artigo 9º da Lei nº 11.928/2001 e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 285** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 903, que Institui, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores integrantes do seu Quadro Próprio de Pessoal, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 286** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 904, que Dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco-PMPE, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 287** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 905, que Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, relativa à fiscalização da prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros e à licença e vistoria dos veículos utilizados no serviço de transporte.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 288** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 906, que Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 289** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 907, que Altera a Lei nº 12.202, de 10 de maio de 2002, que institui sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista com produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal e de bebidas.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 290** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 908, que Dispõe sobre incentivos à

pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo e social no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 291** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 909, que Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS para empresa concessionária de serviço de telecomunicação.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 292** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 910, que Modifica o artigo 2º da Lei Complementar nº 105, de 20 de dezembro de 2007.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 293** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 911, que Autoriza o Poder Executivo a constituir a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 294** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 912, que Altera a Lei nº 13.486, de 01 de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 295** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 913, que Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 296** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 914 que Dispõe sobre a isenção de emolumentos e Taxa de Utilização dos Serviços Públicos Notariais ou de Registro (TSNR) incidentes sobre o procedimento administrativo para averiguação de paternidade, inclusive a averbação e certidão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 297** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 915 que Dispõe sobre a concessão de isenção da Taxa de Utilização dos Serviços Públicos Notariais ou de Registro (TSNR) aos militares, servidores e empregados públicos efetivos, da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, participantes do "Programa Habitacional do Servidor Público Estadual", instituído pelo Decreto Estadual nº 30.949, de 26 de outubro de 2007, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 298** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 916 que Cria e extingue os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

**PARECER Nº 2745** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 631.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 2746 E 2747** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 773 e 827.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 2748** - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 824.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 2749, 2750, 2751, 2752, 2753 E 2754** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 802, 803, 805, 806, 807 e 833.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 180** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.630 e 13.631, datadas de 19/11/2008.  
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 80** - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando o Deputado Adelmo Duarte como membro titular das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Saúde, e membro suplente das Comissões de Negócios Internacionais e de Redação de Leis.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 220** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo Roberto de Figueiredo Castro, de autoria do Deputado Sérgio Leite.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 4473** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE comunicando que foi aprovado o Requerimento nº 2244, do Vereador João Arraes.  
Inteirada.

**COMUNICADOS NºS 1163 E 1174** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Ofício

## Ofício CCJL nº 220/2008.

Recife, 20 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, "c", da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa., a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. Paulo Roberto de Figueiredo Castro, de autoria do Deputado Sérgio Leite, para os fins do disposto no VI do art. 5º da já mencionada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOSÉ QUEIROZ**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA ELINA CARNEIRO**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 24 de novembro de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 24 de novembro de 2008.

Deputada Elina Carneiro

#### DESPACHO

#### DEFERIDO

EM, 24/11/2008

Deputado Izaías Régis

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 287/2008.

Recife, 20 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Taxa de Utilização e Fiscalização de Serviços Públicos relativa à fiscalização – Taxa FUSP-F do serviço público de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, prestado sob o regime de concessão, permissão ou autorização, na forma determinada pela Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007 e à Licença e Vistoria – Taxa FUSP-LV de Veículos Automotores utilizados na prestação desse serviço, em substituição a hoje existente, disciplinada pela Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977.

A presente proposição legislativa tem por escopo o fortalecimento do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, esforço iniciado com a aprovação da Lei nº 13.254, de 2008, que autorizou a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal de Passageiros-EPTI, de sorte a viabilizar o atendimento à necessidade urgente da população usuária desse serviço.

Com efeito, enquanto gestores públicos, temos o dever de assegurar os interesses dos nossos cidadãos, adotando todas as medidas possíveis para promover o contínuo aperfeiçoamento da qualidade na prestação dos serviços públicos.

Nesse sentido é que a instituição das taxas ora proposta, vertidas para um melhor aperfeiçoamento de sua cobrança no âmbito do serviço público de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros assegurará os recursos necessários à implantação da política pública de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.

Por fim, considerando tratar-se de instituição de espécie tributária, ressalto a necessidade da observância do princípio da anterioridade, bem como do prazo, mínimo, de 90 (noventa) dias para a referida cobrança, conforme previsto no artigo 150 da Constituição Federal.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 21 de novembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

REPUBLICADA

## Projeto

### Projeto de Resolução N° 917/2008

Concessão da Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire

**Ementa:** Concede a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire, nos termos da Resolução nº884, de 19/09/2008, ao Centro Paulo Freire – Estudos e Pesquisas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire, nos termos da Resolução nº884, de 19/09/2008, ao Centro Paulo Freire – Estudos e Pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

O Centro Paulo Freire - Estudos e Pesquisas é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com finalidade educativa e cultural, cujo objetivo é perenizar a memória do educador Paulo Freire.

Para alcançar seu objetivo, o Centro Paulo Freire busca promover, estimular e divulgar a realização de estudos, pesquisas, cursos, inovações pedagógicas e seminários sobre a educação brasileira, particularmente no que concerne a suas implicações políticas e sociais.

Também faz parte da proposta do Centro: reunir e organizar documentação sobre a vida e a obra de Paulo Freire, a história e a filosofia da educação, em particular da educação brasileira, com ênfase na história da educação de Pernambuco e do Nordeste; colocar seu acervo educacional a disposição das atuais e futuras gerações de professores, pesquisadores, estudantes e da população em geral.

O Centro Paulo Freire – Estudos e Pesquisas propõe-se a manter intercâmbio com instituições congêneres e parceria quanto à realização de estudos, pesquisas e outras atividades, baseadas no pensamento e na práxis do grande educador.

Desta forma, com esse currículo de atuações o Centro Paulo Freire - Estudos e Pesquisas está credenciado e merece ser agraciado com a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire, pelos relevantes serviços prestados a educação de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2008.

Teresa Leitão  
Deputada

**Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feltosa, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Barreto, Bríngel, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés.**

À 5ª Comissão.

## Emenda

### Emenda N° 1/2008

**Ementa:** Adite-se ao Projeto de Lei Complementar nº 820/2008, que modifica Lei Complementar nº 100/2007.

Art. 1º Adite-se ao Projeto de Lei Complementar nº 820/2008, que modifica a Lei Complementar nº 100/2007, nova redação ao inciso VIII, do Art. 146, da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco:

“Art. 146. ....  
.....

VIII – No caso do inciso XVII, para moradia, nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do Magistrado, no percentual de dez por cento do subsídio correspondente à categoria da carreira ou grau de jurisdição;  
.....”(NR)

#### Justificativa

Visa a presente proposição adequar a atual redação do inciso VIII do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – à disciplina da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) – Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979.

Com efeito, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), em sua redação primitiva, dispunha, de par com o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco em seu art. 65, inciso II, que:

“Art. 65. Além dos vencimentos, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens:

.....  
II – ajuda de custo, para moradia, nas Comarcas em que não houver residência oficial para Juiz, exceto nas Capitais;

.....”

Atualmente, por força da edição da Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, foi conferida ao inciso II do art. 65 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) a seguinte redação:

“.....

.....  
II - para moradia, nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do Magistrado;

.....”

Tem-se, portanto, que o legislador federal, ao construir a atual redação do inciso II do art. 65 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), substituiu as expressões “Comarcas” e “Juiz”, mas restritivas, pelos vocábulos – de maior alcance – “localidades” e “Magistrado”, respectivamente, eliminando, para além disso, a delimitação contida na locução adverbial “exceto nas Capitais”.

Como é cediço, cuidando o caso de vantagem vencimental da magistratura, a matéria é de reserva legal do estatuto próprio – no caso, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, sendo certo que, nesse viés, a lei local, naquilo que contrariar a lei de regência, cuja natureza jurídica é de lei complementar à Constituição da República, padece de ineficácia, por invasão de competência privativa do legislador federal e também por contrariar norma hierarquicamente superior, a que deve obediência.

Registre-se, ao cabo, que a presente emenda, posto unicamente adstrita à adequação, em ponto específico, da redação do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco à linguagem da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), não esbarra no óbice da impertinência temática, dada a circunstância de que o Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado também versa expressamente sobre essa mesma matéria (disciplinamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado, das vantagens remuneratórias e indenizatórias outorgadas à magistratura estadual).

Outrossim, a proposição, ao manter inalterado o valor atualmente previsto no Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco para o pagamento de justa de custo para moradia nas localidades em que não houver residência oficial à disposição do magistrado – dez por cento sobre o valor do correspondente subsídio – não implica aumento, no particular, de qualquer despesa.

Por essas razões, confia-se no acolhimento e apoio desta Casa à presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2008

Guilherme Uchôa  
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Indicações

## Indicação N° 2585/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação - **Dr. Danilo Cabral** no sentido de providenciar a implantação do Ensino Médio(2º grau), para o Distrito de Iratama, localizado no município de Garanhuns/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio** e **Folha de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, **ao Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>
<p>Formar jovens éticos e equilibrados em uma época em que a sociedade dá mais valor ao consumo do que à vida, em que o estabelecimento de limites soa como constrangimento e a falta de tempo para estar com os filhos é realidade diária, além da desinformação de como direcionar o adolescente no caminho certo. Atualmente, a televisão, um dos maiores meios de comunicação, não vem contribuindo na formação dos jovens perante a sociedade.</p> <p>Os menores infratores e os bandidos que amedrontam a população estão sempre ocupando as primeiras páginas dos nossos jornais como se fossem verdadeiras estrelas, servindo de vitrine e orgulho para aqueles que não tiveram o privilégio de pertencerem ao padrão mínimo estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à <b>educação</b>, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que o Distrito de Iratama, não dispõem de uma escola de Ensino Médio (antigo 2º grau). Atualmente, aquela comunidade conta apenas com uma escola de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) na sua área urbana, o que leva centenas de estudantes a se deslocarem para a sede do município localizado a quilômetros de distância, causando um grande desconforto aqueles munícipes por não disporem de um direito de prioridade que é a educação.</p> <p>Diante de elevada necessidade venho ao Plenário desta Casa solicitar aos meus Ilustres Pares, a aprovação desta proposição, na certeza de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2008.</b>

<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 2586/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social – **Dr. Servilho Silva de Paiva**, no sentido de alocar mais investimentos em infra-estrutura (equipamentos, veículos, computadores, material de expediente) como também para a área de pessoal, para as Delegacias de Polícia - Regional 1ª e 2ª do município de Garanhuns/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio** e **Folha de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, **ao Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal**

**Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>
<p>O motivo e a razão em se atender ao apelo objeto da presente Indicação, prende-se à necessidade do município de Garanhuns, cidade pólo do Agreste Meridional, em contar com a reestruturação, incluindo mais treinamento para o quadro de pessoal das Delegacias de Polícia da nossa cidade.</p>

Os índices de criminalidade estão batendo todos os recordes possíveis no estado, com chacinas, latrocínios, sequestros relâmpagos, assaltos, invasões de domicílio, assassinatos de policiais, entre outros crimes que aterrorizam a população diante do mais completo fracasso do poder público com a segurança pública.

Os policiais estão sempre arriscando suas vidas enfrentado bandidos fortemente armados, sem coletes, com armas obsoletas, viaturas muitas delas passíveis de recuperação e os profissionais de polícia encontram dificuldades em operaronar.

Não obstante o esforço do governo do estado, no sentido de proporcionar maior segurança ao povo, a situação continua inalterada: o crime avança numa escala sem precedentes. Isto é tão verdade, que o aumento de policiais mortos e feridos em combate, reflete a situação em que se encontra.

A reestruturação das Delegacias Pública do Município de Garanhuns, vem atender aos reclames da sociedade por um dos direitos fundamentais que lhe é constitucionalmente garantido: A SEGURANÇA.

Cumpre que o Estado de forma efetiva se faça presente no setor da segurança, em todos os municípios, fortalecendo um trabalho preventivo e garantindo às comunidades a diminuição da criminalidade e da violência e, por conseguinte, melhores condições de vida.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus ilustres pares, a aprovação para a presente indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2008.</b>
<p><b>Izaías Régis</b></p> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 2587/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde - **Dr. João Soares Lyra Neto** no sentido de providenciar a aquisição de mais leitos para o **Hospital da Providência de Garanhuns**, em parceria com o SUS, no bairro de Heliópolis, em Garanhuns/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio** e **Folha de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, **ao Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>
<p>Justifica-se a presente Indicação devido a necessidade de mais leitos para o Hospital da Providência de Garanhuns, tendo em vista a superlotação, pois o referido hospital atende um grande número de pacientes de todo o Agreste Meridional.</p>

É de conhecimento público que Garanhuns por ser uma cidade pólo do Agreste Meridional, necessita urgente da implantação e melhoria no atendimento de seus hospitais.

A crise econômica que existe no nosso Estado, agrava ainda mais o quadro de pobreza da população, gerando um grande número de pessoas sem condições de manter a própria sobrevivência, o que também aumenta a quantidade de peesoas com problemas de saúde devido a falta de uma alimentação adequada ou até mesmo sem qualquer tipo de alimentação.

A garantia de acesso aos atendimentos nos hospitais públicos do Brasil encontra-se inscrita na atual Constituição Brasileira, promulgada em 05/10/1988, em seu Art.6º "São direitos sociais a educação, a saúde o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a **previdência social**, a proteção à maternidade e à infância, a **assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição" e na Lei Orgânica 8080/90 sendo o acesso a eles, elementos essenciais para a recuperação da saúde.

Para consolidação desse direito, necessita-se que os serviços sejam estruturados e organizados de forma a possibilitar a sua viabilidade. Diante do exposto e considerando a importância da presente Indicação como meio de suprir as necessidades primárias desse Município, apresentamos a presente na certeza de que poderá ser atendida, após à aprovação dos meus Ilustres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2008.</b>
<p><b>Izaías Régis</b></p> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 2588/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação - **Dr. Danilo Cabral** no sentido de providenciar a implantação do Ensino Médio(2º grau), para o Distrito de São Pedro, localizado no município de Garanhuns-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitação Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitação Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alexandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<p>Formar jovens éticos e equilibrados em uma época em que a sociedade dá mais valor ao consumo do que à vida, em que o estabelecimento de limites soa como constrangimento e a falta de tempo para estar com os filhos é realidade diária, além da desinformação de como direcionar o adolescente no caminho certo. Atualmente, a televisão, um dos maiores meios de comunicação, não vem contribuindo na formação dos jovens perante a sociedade.</p> <p>Os menores infratores e os bandidos que amedrontam a população estão sempre ocupando as primeiras páginas dos nossos jornais como se fossem verdadeiras estrelas, servindo de vitrine e orgulho para aqueles que não tiveram o privilégio de pertencerm em padrão mínimo estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à <b>educação</b>, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que o Distrito de São Pedro, com uma população de mais de 5.000 habitantes não possui uma escola de Ensino Médio (antigo 2º grau). Atualmente, aquela comunidade conta apenas com uma escola de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) na sua área urbana, o que leva centenas de estudantes a se deslocarem para a sede do município localizado a quilômetros de distância, causando um grande desconforto aqueles munícipes por não disporem de um direito de prioridade que é a educação.</p> <p>Diante de elevada necessidade venho ao Plenário desta Casa solicitar aos meus Ilustres Pares, a aprovação desta proposição, na certeza de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.</p>

**Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008.**

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<p><b>Izaías Régis</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>Indicação N° 2589/2008</b>
<span></span>
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao <b>Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos</b>, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao <b>Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior</b>, DD. Secretário Estadual de Transportes; ao Ilmo. Sr. <b>Dr. Charles Jurubeba</b>, DD. Secretário Executivo - Secretaria Estadual de Transportes; ao <b>Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Morais</b>, DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE; ao <b>Ilmo. Sr. Dr. Francisco Jurubeba</b>, DD. Diretor Executivo do DER/PE; e ao <b>Ilmo. Sr. Eng. Antônio Carlos Lins de Araújo</b>, DD. Responsável pelo 3º DOD - DER/PER/Caruaru.no sentido de envidarem esforços visando a <b>REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA PE-90, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VERTENTES DE TORITAMA</b>.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao <b>Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi</b>, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; <b>Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José</b>, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; <b>Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno</b>, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; <b>Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira</b>, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; <b>Ilmo. Sr. Ney Lima</b>, a Rua Maria Nogaia de Sousa, 67, Manoel Lucas; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a <b>Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida</b>, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; <b>Exmo. Vereador. José Simplício Neto</b>, DD. Presidente; e ao <b>Exmo. Sr. Vereador Robson de Lima Andrade</b>; ambos na Câmara Municipal de Vereadores; ao <b>Ilmo. Sr. Nielton Martins</b>, DD. Presidente da Associação Comercial Industrial de Toritama - ACIT, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro; ao <b>Ilmo. Sr. Alexandre Bezerra Silva (Alex)</b>, a Rua Adalgisa Moura, 380, Centro; ao <b>Ilmo. Sr. José Aelço da Silva</b>, a Rua do Comércio, 152 Centro; ao <b>Ilmo. Sr. Edilson Tavares</b>, DD. Diretor Industrial da Lavanderia Mamute, a Rua capitão João dos Santos, 200, Duque de Caxias; ao <b>Ilmo. Sr. Deilson Paulino da Silva</b>, a Rua Manuel Borba, 197, Centro; ao <b>Ilmo. Sr. Prudenciano Gomes de Oliveira</b>, a Rua José Celestino, 130, Centro; ao <b>Ilmo. Sr. Odon Ferreira da Cunha</b>, a Rua do Comércio, 386, Centro; ao <b>Ilmo. Sr. Severino Jorge de Souza</b>, a Rua Adalgisa Moura, 364, 2º andar, Centro; a <b>Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral</b>, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro; todos em Toritama.</p>

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<p>Faz-se necessária a recuperação da PE-90, no trecho compreendido entre os municípios de Vertentes e Toritama, pois sua má conservação vem causando danos nos veículos, além de propiciar acidentes. Salientamos que tais cidades têm suas economias voltadas para a confecção de roupas, portanto com grande fluxo de transeuntes e comerciantes.</p> <p>Por isso, solicitamos aprovação deste pleito por parte dos nobres deputados, por se tratar de ação voltada à segurança na estrada em tela.</p>

**Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2008.**

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<p><b>Antônio Figueiróa</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>Indicação N° 2590/2008</b>
<span></span>
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, no sentido de, com a maior brevidade possível, seja reatvida a Delegacia de Polícia no Bairro de Curado IV - no município de Jaboatão dos Guararapes - PE.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. José Lopes de Souza, . ao Sr. Diretor Geral da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, ao Exmo. Sr. prefeito da cidade de</p>

Jaboatão dos Guararapes, Sr. Nilton Carneiro, aos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, através do Sr. Presidente Vereador Luiz Carlos Matos, ao Sr. Valdir Vicente Silva, à rua 07 nº 535 - Bairro do Curado IV - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP. 50.270-080..

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A violência que assola o nosso País fez com que as todas entidades federativas, (Federal, Estadual e Municipal) unisem os seus esforços em prol da tranquilidade pública tão sonhada pela sociedade.

Em Pernambuco, o governador Eduardo Campos, preocupado com o alto índice de violência em nosso Estado, lançou no mês de maio de 2007, o Pacto Pela Vida, que em articulação com todos os segmentos da sociedade buscava, através de diversas ações, a redução dos índices da criminalidade no Estado.

Partindo deste princípio da preocupação dos nossos governantes é que apelamos às autoridades constituídas no sentido de urgentemente, reativar a Delegacia de Polícia do Curado IV. Onde já existe o prédio, sendo que o mesmo encontra-se abandonado há vários anos.

O Curado IV é um dos bairros mais populosos de Jaboatão dos Guararapes, com uma população de mais de 77.000 habitantes conforme dados fornecidos pela Prefeitura Municipal, (Documento anexo junto com abaixo-assinado), bem maior em população que muitas cidades do nosso Estado. E como não poderia deixar de ser, é um dos bairros com grande índice de violência.

**Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2008.**

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<p><b>Alberto Feitosa</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<b>Requerimentos</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2751/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Delegado de Polícia Dr. Robson Américo de Siqueira Arruda; ao Comissário de Polícia Sr. Eudes Júnior Araújo; ao Escrivão de Polícia Sr. José Robério Falcão Saraiva e aos Agentes de Polícia: Sólon Nunes de Oliveira, Aldemir Clementino Costa e Josemere de Melo Silva, pela brilhante atuação à frente da Delegacia de Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos agraciados, situados na Av. Floriano Peixoto, nº 20 - Centro - Bodocó - PE - CEP 56220-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, Exmo. Sr. Aluizio de Castro Andrade, na Rua Nininha Lócio, nº 294 - Centro - Bodocó - CEP 56220-000; ao Prefeito Municipal de Bodocó, Exmo. Sr. Jaime Marcelino Júnior, na Av. Floriano Peixoto, nº 78 - Centro - Bodocó - PE - CEP 56220-000; a Rádio Claraná, na Praça Mosenhor Pedro Modesto, nº 51 - Centro - Bodocó - CEP 56220-000; a Rádio Liberal FM, na Rua da Matriz, nº 50 - Centro - Ipubi - PE - CEP 56260-000; a Rádio Arari, na Rua José Gauter Alencar, nº 26 - Centro - Araripina - PE - CEP 56280-000 e a Rádio Grande Serra, na Rua Joaquim Rodrigues, nº 21 - 1ª andar - Centro - Araripina - PE - CEP 56280-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O combate à criminalidade tem sido uma ação constante na vida do Dr. Robson Américo de Siqueira Arruda e seus comandados acima citados. As operações realizadas pelo Delegado e sua equipe, vem trazendo um novo alento a população de Bodocó, dispartando entre os munícipes a consciência de que com coragem e determinação no combate a criminalidade, conseguiremos no futuro bem próximo a Paz tão almejada.

**Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2008**

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<p><b>Eduardo Porto</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>

## Requerimento N° 2752/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO aos músicos e comerciantes o Sr. Simão Monteiro da Silva e seu filho Sr. Geilson Monteiro da Silva, pelo 3º aniversário da casa de espetáculo Forró de Pai pra Filho, ocorrido neste mês de novembro,no Município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos agraciados na Rua Piauí, nº 37 - Alto Belo Horizonte II - Vila Rica - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54090-180; ao Diretor da Rádio Difulsora Som Brasil, Sr. Elísio Reis, situada à Rua Gal. Câmara Lima, nº 24 - 1º andar - Jaboatão Centro.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Preservar a nossa cultura é uma maneira de contribuir para o crescimento do nosso estado. Os músicos Simão Monteiro da Silva e seu filho Geilson Monteiro da Silva (Geo), estão de parabéns pelo 3º ano de atividade do Forró de Pai pra Filho, comemorado no último dia 09 de novembro.

Seguindo o exemplo do grande Arlindo dos oito baixos, que mantém em Dois Unidos uma casa que ajuda a manter viva a cultura nordestina, os sanfoneiros acima citados também promovem todos os domingos em Jaboatão dos Guararapes um autêntico Forró Pé Serra, que conta com a presença de forrozeiros de várias localidades, como também, desfilam por lá, vários nomes consagrados no cenário musical nordestino.

Essa homenagem é extensiva a todos que colaboram para que o sucesso dessa casa continue e o forró a cada dia seja mais divulgado.

**Sala das Reuniões, em 24 de novembro de 2008**

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<p><b>Eduardo Porto</b></p> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>

## Requerimento N° 2753/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo *"Por uma cidade digna"*, de autoria do presidente da Associação Beneficente da Criança Cidadã, Dr. Nildo Nery dos Santos, publicado no Jornal do Comercio, seção Opinião, em 18 de novembro de 2008 .

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Dr. Nildo Nery dos Santos**, com endereço na Av. Boa Viagem, 1320, apto. 302, Edifício Saint Exupéry, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.011-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O artigo em tela trata das importantes ações sociais do Poder Judiciário pernambucano no sentido de incentivar o exercício da cidadania entre comunidades carentes do Recife, com foco especial na formação intelectual e social dos jovens. O ilustre autor destaca o Programa Criança Cidadã que, com o apoio de 48 entidades, e capitaneado pelo desembargador Jones Figueiredo, desenvolveu o projeto Cidade Digna, que beneficiou sobretudo a comunidade do Coque.

O resultado mais conhecido desta iniciativa é a Orquestra da Associação Beneficente Criança Cidadã, que tem à frente o maestro Cussy de Almeida. A proposta é motivo de orgulho para todos os pernambucanos pela repercussão alcançada, mas, acima de tudo, pela grande oportunidade de levar a música às crianças da localidade, promovendo, assim, um importante meio de desenvolvimento dos participantes, além de promover fortemente a inclusão social.

Outras iniciativas também são destacadas no artigo. Todas juntas formam um importante legado. São projetos, programas e ações que, buscando valorizar a formação dos jovens, têm obtido resultados cujo êxito é um marco em Pernambuco.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

***“Por uma cidade digna***
*É antiga a preocupação da magistratura pernambucana em melhorar a qualidade de vida dos mais carentes.*

*O pioneirismo foi do desembargador Rodolfo Aureliano que nunca se deixou vencer pelo desânimo, estando sempre disposto a articular reuniões, a provocar encontros, a suscitar movimentos, a gerar idéias construtivas, despendendo esforços sucessivos para amparar as crianças negligenciadas.*

*No ano 2000, quando o Tribunal de Justiça de Pernambuco implantou o Programa Criança Cidadã, com o apoio de 48 entidades, coube ao desembargador Jones Figueiredo desenvolver o projeto Cidade Digna, sendo a comunidade do Coque a mais beneficiada. O projeto ofereceu com sucesso curso pré-vestibular a jovens da comunidade, ministrado voluntariamente por um grupo de professores integrantes do Rotary Club Boa Viagem e distribuiu 39 bolsas de estudos nos colégios Atual, Contato e Especial, colaboradores do Programa.*

*Duas grandes ferramentas usadas pelo Programa Criança Cidadã, foram os esportes e a música.*

*A denominada Olimpíada Criança Cidadã, a primeira realizada no Recife, reuniu 2.850 crianças e adolescentes, entre escolas públicas e ONGs, sendo disputadas onze modalidades esportivas. Algumas crianças participantes da Olimpíada, tornaram-se atletas de canoagem, judô, voleibol e principalmente de futebol, sendo que o lateral esquerdo da equipe do Coque, atualmente ostenta a camisa titular do Internacional de Porto Alegre.*

*A música, por sua vez, tem levado crianças carentes ao sucesso. É o que ocorre com a Orquestra da Associação Beneficente Criança Cidadã, verdadeiro orgulho do Coque e que, sob a batuta do maestro Cussy, irá ainda muito longe na caminhada para a inclusão social. No Parque do Caiara, bairro do Cordeiro, o Judiciário, em conjunto com os Executivos municipal e estadual, além de empresários, construiu duas vilas, São Francisco e Nossa Senhora de Fátima, passando a proporcionar uma vida digna aos que até então moravam nas calçadas da Rua do Imperador.*

*Hoje, o Poder Judiciário de Pernambuco, unindo as forças positivas do Estado, está determinado a fazer cumprir fielmente o Estatuto da Criança Cidadã.*

*Há sem dúvida, necessidade de punir exploradores de crianças carentes. Isso gera uma reação, inteiramente sufocada pelo apoio das pessoas de bom senso que estão ávidas para que o Recife se torne uma cidade verdadeiramente digna.*

*Muitas ONGs têm sido anjos da guarda dessas campanhas, Movimento Pró-Criança, OAF, Pastoral da Criança, Desafio Jovem, Casa de Passagem, O Pequeno Nazareno, entre tantas, estão na linha de frente, ajudando de alguma forma significativa para que a imagem de Pernambuco não se esmaeaça quando o enfoque for a justiça social.*

*Não podemos deixar nenhuma criança à mercê de seu próprio destino, pois o futuro de uma Nação conhece-se pela maneira como ela trata suas crianças e adolescentes.*

*Para que as crianças alcancem a plena inclusão social é necessário o empenho conjunto do governo e da sociedade, criando oportunidades para todas com educação de qualidade e a garantia de uma vida condigna.*

*No mês de dezembro, estarão a ABCC e seus parceiros, cumprindo uma agenda de visitas as creches, abrigos e hospitais quando as crianças da Orquestra dos Meninos do Coque, irão levar música, alegria e presentes para os carentes. Quem quiser colaborar com a campanha é só telefonar para o 3419-3223.*

*Como diz o desembargador Manoel Rafael Neto: “Vamos mudar o destino da infância desta nação. Para que todo menino venha a ser um cidadão.”*

Diante da importância das ações relatadas com brilhantismo no artigo que ora requeremos ser transcrito para os anais desta Casa; considerando ainda que estas ações do Poder Judiciário, e seus diversos parceiros, têm permitido a inclusão social a jovens até então condenados a um futuro sem oportunidades, conclamo meus ilustres pares a aprovar o presente requerimento.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2008**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Requerimento N° 2754/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um voto de congratulações à empresa Drogafonte, que comemora 25 anos de atuação no mercado local.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao empresário **Eugênio da Fonte Filho** e aos que fazem parte desta empresa, todos com endereço na Avenida Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife – PE, CEP: 50740-080.

**Justificativa**

Contribuir para o desenvolvimento econômico de Pernambuco, em virtude de um diagnóstico estratégico empresarial preciso, é uma marca constante da Drogafonte, empresa especializada na distribuição de medicamentos hospitalares. Attingir a vantagem competitiva e, consequentemente, cumprir o planejamento estratégico adotado por Eugênio da Fonte Filho, é motivo de orgulho para o corpo funcional daquele reconhecido empreendimento.

Com uma visão de futuro que envolve um acervo tecnológico de ponta, uma equipe altamente qualificada e comprometida, a Drogafonte comemora 25 anos de atuação com uma reputação destacada na região. Com um espírito empreendedor, Eugênio competentemente soube estabelecer um horizonte a ser alcançado, o qual foi concebido segundo seus valores, desejos, sonhos e ambições.

O empresário ampliou a abrangência do negócio, que hoje contempla não só Pernambuco como também aos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Maceió, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.

O negócio inicialmente foi concebido na Rua Imperial, localizada no centro do Recife. Naquela época, um jovem com muita criatividade e espírito empreendedor abriu uma pequena farmácia com apenas sete funcionários, na garagem de uma transportadora da família. Ao verificar uma carência dos hospitais com relação aos estoques de remédios, a empresa tomou outro rumo e passou a investir nesse tipo de necessidade e a realizar parcerias. Da pequena farmácia originou-se a distribuidora.

A iniciativa logo deu certo. É importante ressaltar a contribuição especial do Hospital Impi, um dos primeiros conveniados, que na época passou a divulgar a distribuidora, tornando ainda mais conhecida no mercado. Rapidamente a empresa passou a participar de processos licitatórios no setor de saúde, cujo objeto era fornecer estoque para os hospitais públicos.

Durante sua trajetória a Drogafonte enfrentou algumas dificuldades face as inconstâncias econômicas e políticas que assolaram o País durante a década de 80 e início dos anos 90. Porém, graças ao tino administrativo do seu fundador, conseguiu superá-las, crescendo e se consolidando no mercado. Atualmente, ela conta com um quadro de aproximadamente 100 funcionários, além de mais de 30 representantes comerciais. “O nosso crescimento se deve ao espaço que ocupamos junto à rede pública e às parcerias com os laboratórios”, afirma Eugênio.

Símbolo de confiança e credibilidade, esse empreendedor soube planejar estrategicamente, por meio de processo participativo e decisório, passando a requerer da equipe o envolvimento, o comprometimento e a geração de resultados positivos. Desde a sua fundação, tem como prioridade a atenção integral e contínua aos seus clientes, assim como a satisfação dos seus funcionários e colaboradores.

A oportuna visão de negócios deste empresário contribuiu para a idealização de diferenciais que superavam aqueles praticados no ramo de farmácias. Com o lançamento de produtos com preços atrativos, com a prestação de serviços pontuais, passou a superar a concorrência de médias e grande empresas do setor, de maneira que o empreendimento foi alcançando o tão almejado sucesso. Atualmente ocupa um lugar de destaque em decorrência de um trabalho sério e de qualidade

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Congratulações pela história de sucesso aqui relatada, que serve de exemplo a todos aqueles que, de alguma forma, contribuem na geração de emprego e renda, e enfim, para o crescimento econômico do Estado de Pernambuco. Desta feita, é oportuno que esta Casa Legislativa preste uma oportuna homenagem a todos o que fazem parte deste reconhecida empresa, pelos 25 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2008**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Requerimento N° 2755/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **Viviane Oliveira Melo Salles**.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos pais **Eugênio Oliveira Melo** e **Nirvana Coli de Oliveira Melo**, ambos com endereço na Avenida Boa Viagem, 4000 - Apt. 2102 - Edifício Vânia - Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-000, ao esposo **Artur Pitt de Araújo Salles**, e às filhas **Natália Melo Salles**, **Bruna Melo Salles** e **Isabela Melo Salles**, todos com endereço na Rua das Ninfas, 262 - Sala 104 - Edifício Empresarial Center Boa Vista - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50070-050.

**Justificativa**

É com grande pesar que registramos o falecimento de Viviane Oliveira Melo Salles, aos 43 anos, ocorrido no último dia 04 de novembro. Esse fato entristeceu a todos, deixando um grande vazio com a sua partida, motivo pelo qual nos solidarizamos, neste momento, com a dor da sua família.

Filha do empresário do ramo de seguros Eugênio Mello e Nirvana Coli de Oliveira Melo, era casada com Artur Pitt com quem tinha três filhas: Natália, Bruna e Isabela.

Ao lado do pai e do esposo, Viviane trabalhava na corretora de seguros dos pais, uma empresa de abrangência nacional com atuação destacada no mercado local. Viviane era assistente social. Profissional dedicada, conquistou uma grande legião de amigos, já que tinha um grande talento e zelo com os seus ofícios.

Que seus familiares e amigos busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua trajetória terrena na prática dos ensinamentos da vida.

Como uma homenagem a ela; como um gesto de reconhecimento dos representantes do povo pernambucano à sua vida, solicito aos meus ilustres pares a manifestar comigo, à família, o profundo pesar pelo seu falecimento. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa encaminhe nossas sentidas condolências pela irremparável perda de Viviane, querida por todos que partilhavam do seu convívio.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 19 de novembro de 2008**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Requerimento N° 2756/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo intitulado “*Nabuco, um pensador liberal*”, de autoria do jornalista, escritor e historiador Leonardo Dantas Silva, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 18 de novembro de 2008.

Da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Leonardo Dantas Silva**, com endereço na Rua Marquês de Maricá, 73 – Torre, Recife-PE, CEP: 50711-120.

**Justificativa**

O artigo em tela trata do pensamento de Joaquim Nabuco, patrono desta Casa e um dos mais brilhantes pensadores do século XIX. Orador notável e reconhecido, Nabuco, segundo o autor, notabilizou-se pelos pronunciamentos em favor das reformas sociais.

Registrando o brilhantismo deste ilustre pernambucano, sobretudo através da força das suas idéias – Dantas considera Nabuco como o maior pensador do seu tempo — o artigo enumera e analisa as notáveis campanhas e idéias deste pernambucano que, sem dúvidas, foi um dos mais importantes personagens políticos do Brasil.

A força dos ideais de Nabuco perdura até hoje. Não é por menos que, segundo o ilustre historiador, ele é um dos mais citados autores brasileiros, em todas as camadas da população. No entanto, registra Leonardo, contraditoriamente trata-se de uma obra, a de Nabuco, ainda pouco estudada e conhecida.

Ainda no início do artigo, o autor chama atenção para o fato que em janeiro de 2010 comemorar-se-á o centenário de morte de Joaquim Nabuco, fato que, sem dúvidas, deverá ser comemorado com todas as homenagens que este pernambucano, dos maiores, diga-se, merece, dada sua importância para a história do nosso Estado e do Brasil.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

*“**Nabuco, um pensador liberal***
*O ano de 2009 deveria ser dedicado ao centenário de falecimento de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo que, nascido no Recife em 19 de agosto de 1849, na atual Rua da Imperatriz, veio a falecer em 17 de janeiro de 1910 em Washington, onde servia como embaixador do Brasil nos Estados Unidos.*

*Apesar de patrono da cultura pernambucana, Joaquim Nabuco é figura por demais citada, em todas as camadas da população, mas muito pouco estudada e conhecida. daí o silêncio que se faz neste ano que antecede ao centenário do seu falecimento.*

*Foi ele o maior pensador do seu tempo, notabilizando-se pelos seus pronunciamentos em favor das reformas sociais que, segundo ele, complementariam a abolição da escravatura negra (1888). Parte delas foram propostas quando da campanha eleitoral de 1884, cujos discursos foram reunidos, por ele, no livro Campanha Abolicionista no Recife. Eleições 1884, Rio de Janeiro, tipografia de G. Leuzinger & Filhos, 1885.*

*Nos seus pronunciamentos, Joaquim Nabuco defende uma lei agrária, em 5 de novembro de 1884, falando na Praça de São José do Ribamar: “A propriedade não tem somente direitos, tem também deveres, e o estado da pobreza entre nós, a indiferença com que todos olham para a condição do povo, não faz honra a propriedade, como não faz honra ao Estado. Eu, pois, se for eleito, não separarei mais as duas questões – a da emancipação dos escravos e a da democratização do solo. Uma é o complemento da outra. Acabar com a escravidão não nos basta, é preciso destruir a obra da escravidão”.*

*A importância do operário, do artífice, daquele que ganha o pão com o seu trabalho manual e do seu suor, não foi esquecida, por Joaquim Nabuco que, em discurso pronunciado no Campo das Princesas, na tarde de 29 de novembro de 1884, dirigido por ele à classe dos artistas pemambucanos, vaticinara em tom profético: “Eu bem sei que vós não pesais pelo número, e não influís pela fortuna, e além disso estais desarmados por falta de organização, mas como na frase revolucionária de Steyès, podeis desde já dizer: “O que é o operário? Nada. O que virá ele a ser? Tudo!...”[...] escolheria sim, o insignificante, o obscuro, o desprezado elemento operário, porque está nele o germe do futuro da nossa pátria, porque o trabalho manual, somente o trabalho manual, dá força, vida e dignidade a um povo.”*

*No Teatro de Santa Isabel, em 12 de outubro de 1884, faz a sua profissão de fé em Pernambuco, sua província natal, onde residem “as minhas origens, o meu berço, a minha pátria” (sic). Na ocasião ele abordou a sua preocupação com o separatismo que poderia advir com um regime de caráter republicano: “... se por uma dessas terríveis fatalidades, que eu daria a última gota do meu sangue para evitar, esse magnífico território fosse quebrado ao meio ou em pedaços, eu pensaria tanto em não ser Pernambucano como hoje penso em não ser Brasileiro. [...]Sim Senhores, sinto-me tão Pernambucano como quem melhor o seja. Ninguém, acreditei-me, faz mais sinceros nem mais ardentes votos do que eu para que Pernambuco reconquiste no futuro algum reflexo pelo menos da hegemonia Nacional que, capitania ou província, exerceu no passado, do papel que representou neste Brasil em cuja alma insulfou o espírito da nacionalidade, o espírito de independência e o espírito de liberdade!”*

Diante do exposto, conclamo meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2008**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Requerimento N° 2757/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **VOTO DE APLAUSO** ao **Coronel PM JOSÉ LOPES DE SOUZA** pelo seu desempenho no Comando Geral da **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**, exercendo a árdua missão com experiência, determinação, coragem e liderança; cujas qualidades são refletidas em resultados positivos para a consolidação da gestão pela Segurança Pública no Estado, em benefício da sociedade pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

1) Comandante Geral da PMPE, Coronel PM José Lopes de Souza, no endereço: Quartel Geral da PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby - Recife - PE - CEP 52010-900;

2) Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife - PE - CEP 50010-928;

3) Secretário de Segurança Publica, Dr. Servilho Silva de Paiva, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50040-020;

4) Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, no endereço: Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista - Recife - PE - CEP 50040-090.

**Justificativa**

O Coronel PM José Lopes de Souza, natural do município de Limoeiro-PE, tendo uma carreira ascendente com mais de 33 anos de vida militar na PMPE, atualmente no Comando Geral da Corporação, vem trabalhando na construção de uma gestão participativa, dinâmica e operacional da briosa Polícia Militar de Pernambuco, no modelo de Segurança Pública implantado pelo Governador no Estado, trazendo uma nova imagem e perfil de atuação junto à população. Agregando valores, posturas, experiências e condutas do efetivo, objetivando o máximo empenho no combate a violência, associado ao fator sócio-humanístico que o policial precisa exercer.

Pelo exposto, almejando que seu espírito de luta pela paz e tranquilidade da sociedade pernambucana, seja um exemplo e símbolo empunhado com mãos firmes, para que, finalmente, possamos ter esperanças de dias melhores, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2008**

**Eriberto Medeiros**  
**Deputado**